

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA
ES
10.700.103/0001-18
DECRETO Nº 0000022/2013

Emissão: 10/04/2013

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002455/2012.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000028	100002.1030100232.078 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	37.000,00
TOTAL:				37.000,00

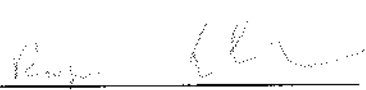
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	100001.1017200022.146 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12010000	20.000,00
0000029	100002.1030100223.035 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	8.000,00
TOTAL:				37.000,00

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 10 abril de 2013



 ROGÉRIO CRUZ SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL